



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1258/2021**

***Ementa:** Nomeia gestor e fiscal do contrato de internet (empresa Oi).*

**CONSIDERANDO** a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o artigo 40 da IN 05/2017;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Gestor do Contrato de internet da empresa Oi o funcionário Alessandro de Almeida Castro Cerqueira.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do Contrato da sede o funcionário Alexis Marinho Pinna.

**Artigo 3º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Itaperuna a funcionária Amanda Martins Carvalho.

**Artigo 4º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Campo Grande o funcionário Gilmar Domingos de Souza.

**Artigo 5º** - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

**Artigo 6º** - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**